



ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito	6
Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher	7
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	7
Secretaria Municipal de Educação	7
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	9
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica	10
Secretaria Municipal de Saúde	13



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2024

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2025 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito, inscrito no CNPJ Nº 17.980.929.0001/36 neste ato representada pelo Gestor **Ubiratan Carvalho**, inscrito no CPF nº 814.766.201-72 e portador da CI- RG nº 437.541 SSP/TO e o (a) Pregoeiro, **Sr. Erick Antônio Santos Lima**, inscrito no CPF nº 965.417.171-68, e portador da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PRE-GÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2024, PROCESSO nº 557/2024**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 861 de 2024 e Decreto nº 11.462/2023, **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS NOVOS/USADOS, SEM MOTORISTA COMO VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS**, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

EMPRESA: FERRONATO LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 34.161.074/0001- 21

ENDEREÇO: 104 Sul Rua SE 5 - CEP: 77020018 - UF: TO - Município: Palmas

TELEFONE: (63) 3223-6069

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) PERÍODO (12 MESES)
1.1 01	01	SVÇ	Prestação de serviço de locação de veículo sem motorista com a finalidade de atender à necessidade do Gabinete do Prefeito e órgão vinculado pelo o período de 12 (doze) meses. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida com as seguintes características mínimas: veículo automotor, manual, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, ar condicionado, tipo passeio, novo/usado sendo do tipo Hatch no máximo 05 (cinco) anos de uso, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.2 cilindradas com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros pelo o período de 12 meses; e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc., pelo período de 12 meses.	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00



TOTAL GERAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

EMPRESA: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 30.083.123/0001-02

ENDEREÇO: Avenida Heitor Villa Lobos - CEP: 12243260 - UF: SP - Município: São José dos Campos

TELEFONE: (12) 99787-8722

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) PERÍODO (12 MESES)
1.102	01	SVÇ	Prestação de serviços de locação de veículo automotivo tipo passeio, sedan, biocombustível, sem motorista, com película de maior proteção permitida por lei; com ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, automático, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, seminovo, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, potência do motor de 1.5 acima, quilometragem livre, cinto de segurança para todos os ocupantes; em excelente estado de conservação; e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc., pelo período de 12 meses.	R\$ 2.890,00	R\$ 69.360,00
2.103	01	SVÇ	Prestação de serviço de locação de caminhonete fechada, MOTOR Diesel* D-4D 2.8 L 16 V Turbo** intercooler (**turbo com geometria variável) com torque de 50,9 kgf.m e potência de 204/3.400. *Diesel de baixo teor de enxofre, tipo: Diesel S10, com no máximo 05 (cinco) anos de uso. TRANSMISSÃO Automática de 6 velocidades sequencial. TRAÇÃO 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração), LUGARES 5 e 7 assentos. Computador de bordo com tela de 4,2" de TFT, Smart Entry + Push Start, Paddle-Shift, modos de direção: Power / Eco / Sport, abertura elétrica do porta-malas com função de memória para ajuste da altura da tampa, volante com comandos integrados: telefone, áudio, vídeo e computador de bordo, ar-condicionado com duas zonas e display digital e regulagem de intensidade independente para as saídas de ar dos bancos traseiros, bancos dianteiros com ajuste elétrico de distância, inclinação, altura e com sistema de ventilação, compartimento refrigerado no painel, sistema multimídia similar ou superior ao conjunto Harman Kardon ou JBL, sensível ao toque com tela de 8": com falantes subwoofer e GPS ² , TV Digital, MP3, conexão auxiliar, USB e Bluetooth®, conectividade An-	R\$ 9.890,00	R\$ 118.680,00



		<p>droid Auto e Apple CarPlay e câmera de ré e câmera 360 graus. Airbags frontais (dois), de joelho para motorista, laterais (dois) e de cortina (dois), retrovisor interno eletrocromico, controle eletrônico de estabilidade do veículo (VSC) e de tração (A-TRC), assistente de descida (DAC), de subida (HAC) e de reboque (TSC), sistema auxiliar EBD nas quatro rodas, assistência em frenagem de emergência nas quatro rodas (BAS), assistente de pré-colisão (Precrash System - PCS) com detector de pedestre e ciclista e com alerta sonoro e visual e frenagem automática, sistema de alerta de mudança de faixa (Lane Departure Alert – LDA), sistema de Alerta de ponto cego (BSM), sistema de Alerta de tráfego traseiro (RCTA), sistema universal Isofix® para fixação da cadeirinha para crianças no banco traseiro, sistema one touch para rebatimento dos bancos traseiros (disponível nas versões sete lugares), sensores de estacionamento dianteiros e traseiro, controle adaptativo de velocidade de cruzeiro (ACC), faróis dianteiros (alto e baixo) em LED com ajuste automático de altura e temporizador (follow me home). Para atender ao Gabinete do Prefeito pelo período de 12 (doze) meses.</p>		
--	--	--	--	--

TOTAL GERAL: R\$ 188.040,00 (Cento e oitenta e oito mil e quarenta reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) Os licitantes vencedores e registrados, quando convocados, terão o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais, juntamente com o Gestor da Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito e o **Gerenciador da ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2025.

Erick Antonio Santos Lima

Pregoeiro

Ubiratan Carvalho



Secretário Geral do Gabinete do Prefeito

FERRONATO LOCACAO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 34.161.074/0001- 21

NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 30.083.123/0001-02

AVISO DE SUSPENSÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 043/2024

PROCESSO N° 23064/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS NOVOS/USADOS, INCLUINDO MOTORISTA, COMO VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS.

DESPACHO N° 60/2025

Em razão do cadastramento equivocado no sistema Portal de Compras Públicas, o qual foi realizado com base no valor total da licitação, quando, na realidade, o correto seria o cadastramento com o valor estimado mensal, informamos que o referido certame está suspenso. A suspensão visa corrigir a divergência e permitir que este seja republicado adequadamente, com os valores corretos, em momento posterior.

Desde já, determino a republicação imediata.

Paraíso do Tocantins, 17 de março de 2025.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA

Agente de Contratação

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB N°: 33125/2025

REQUERENTE: Município de Paraíso do Tocantins

NOME DO NÚCLEO: Setor Aeroporto (2ª Etapa)

MODALIDADE: Reurb - S

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Transbrasiliana, n°. 335, Centro, inscrito no CNPJ/MF. N°. 00.299.180/0001-54, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. **Celso Soares Rêgo Moraes**, portador do RG n° 647.313 2º Via SSP/TO e CPF/MF n° 012.778.241-93, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação n° 26/2019, firmado entre o Município de Paraíso do Tocantins – TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal n° 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado Setor Aeroporto (2ª Etapa)

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da REURB e considerando a análise social obtida através do cadastro socioeconômico, que atesta a predominância da população por pessoas de baixa renda no Vila Matadouro.

Fica declarada a modalidade de Reurb de Interesse Social –Reurb-S, no núcleo urbano informal, situado neste município.

Assim, com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se

Paraíso do Tocantins, 19 de março de 2025.



Celso Soares Rêgo Morais

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DE HABITAÇÃO E DA MULHER**

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ISAQUE SOARES CAVALCANTE FILHO

CNPJ n° 17.406.383/0001-03

OBJETO: Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a necessidade do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Luz do Sol.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 041/2024, tipo menor preço por item, realizada com base na Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal, Decreto Municipal n° 861/2024, Lei Complementar n° 033/2011 e Lei Complementar n° 123/2006.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 80.736,00 (Oitenta mil e setecentos e trinta e seis reais).

FUNCIONAL: 08.243.0047.2381 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000000

PROCESSO: 24082/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

PORTARIA N.º 007/2025

“Destituir servidora da responsabilidade do envio dos processos para SICAP LCO”

A Senhora **PATRICIA NASCIMENTO SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE PARAISO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no

art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Destituir a servidora **WILCIVANIA MARTINS PAIVA**, matrícula n° 1955, da responsabilidade do envio de processos ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no módulo SICAP LCO - Licitações, Contratos e Obras oriundos da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura de Paraíso do Tocantins, 19 de março de 2025.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL SEMED
N° 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL SEMED N° 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, nomeado pelo Ato n° 37, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município em 2 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público NÃO HOUVE apresentação de recursos a listagem de inscrições homologadas referente ao Edital Semed n° 01/2025, de 6 de março de 2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de pós-graduação em nível de especialização em Educação Especial e Inclusiva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins.



Paraíso do Tocantins – TO, 19 de março de 2025.

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEMED Nº 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEMED Nº 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, nomeado pelo Ato nº 37, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município em 2 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado, para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Especial e Inclusiva, oferecido na modalidade modular e parte à distância, com ingresso previsto no primeiro semestre de 2025, consonante com número de vagas estabelecido neste Edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRONOGRAMA

Nº	Data	Etapa
1	06/03/2025	Publicação do Edital
2	07/03/2025	Período de apresentação de pedidos de impugnação do Edital
3	10/03/2025	Resultado dos pedidos de impugnação do Edital
4	10/03/2025 a 14/03/2025	Período de inscrições

5	17/03/2025	Divulgação da listagem de inscrições homologadas
6	18/03/2025	Período de recursos contra a homologação das inscrições
7	19/03/2025	Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições
8	19/03/2025	Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado
9	20/03/2025	Período de recursos contra o Resultado Preliminar
10	21/03/2025	Divulgação do resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar
11	21/03/2025	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
12	A partir de 24/03/2025	Convocação para matrícula.

LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA

Nº	Data	Etapa
1	06/03/2025	Publicação do Edital
2	07/03/2025	Período de apresentação de pedidos de impugnação do Edital
3	10/03/2025	Resultado dos pedidos de impugnação do Edital
4	10/03/2025 a 14/03/2025	Período de inscrições
5	17/03/2025	Divulgação da listagem de inscrições homologadas
6	18/03/2025	Período de recursos contra a homologação das inscrições
7	19/03/2025	Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições



8	21/03/2025	Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado
9	21/03/2025 a 24/03/2025	Período de recursos contra o Resultado Preliminar
10	25/03/2025	Divulgação do resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar
11	25/03/2025	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
12	A partir de 25/03/2025	Convocação para matrícula.

Paraíso do Tocantins – TO, 19 de março de 2025.

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SEMED Nº 55/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Designa servidor para responder pela função que especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Danilo Silva Moreira, Professor Nível Superior, Matrícula nº 1139003, para responder pela função de Coordenador de Apoio Financeiro da Escola Municipal Vereador José Odete, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com início de seus efeitos retroativo ao dia 3 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 19º dia do mês de março do ano de 2025.

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

Nº 28959/2025

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 74, inciso III da lei federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo Nº 28959/2025.

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a contratação de empresa especializada na prestação de curso para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude com o SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, empresa especializada na prestação de serviço de curso de educação profissional em Paraíso do Tocantins.

Favorecido: SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Valor total R\$: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Origem: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Fundamento Legal: Artigo. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021. À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Paraíso do Tocantins – TO, 05 de fevereiro de 2025.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO,
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO,
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA –
SEGPLINT. COMUNICAM:**

**PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA
PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO PROGRAMA “AGI-
LIZA PARAÍSO”**

EDITAL N° 002/2024

QUARTA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica – SEGPLINT, convoca o aprovado do **CADASTRO RESERVA**, abaixo relacionado, para se apresentar para o estágio remunerado do programa **AGILIZA PARAÍSO:**

VESPERTINO

JOÃO VITOR FERRO

O convocado deverá comparecer no AGILIZA PARAÍSO, no período de 24 a 28 de março, no horário de 7h30 as 18h30, munidos com a seguinte documentação:

01. Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
02. Cópia do CPF;
03. Cópia do Título de Eleitor (se tiver);
04. Cópia Alistamento Militar (masculinos maiores de 18 anos);
05. Cópia do comprovante de residência;
06. Comprovante de matrícula ou declaração com previsão de formatura contendo (ano/semestre cursando e turno) assinado e carimbado pela instituição com data recente (com menos de 90 dias de emissão);
07. Caso o contratado seja menor de idade, deverá comparecer com o representante legal;

Paraíso do Tocantins-TO, 19 de Março de 2025.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
010/2025**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 32718/2025, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico nº 135/2025, a favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA**, CNPJ: 19.804.976/0001-45, no valor estimado de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais) referente a inscrição de 30 (trinta) servidores para participarem do **CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E LIDERANÇA PARA PREFEITOS, PRESIDENTES, SECRETÁRIOS E DIRETORES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 32718/2025.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 13 de março de 2025.

INGRID LIMA REBELO

Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica

PORTARIA/FISC/N.º 005/2025

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **MURILO AUGUSTO ELIAS**, matrícula nº 1138142, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 31258/2025, referente a Contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria técnica espe-



cializada em Gestão Operacional para melhoria e implementação de novos serviços a serem ofertados na Central de Atendimento ao Cidadão – Agiliza Paraíso, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica, em favor de **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS FEPESE** CNPJ n: **83.566.299/0001-73** no valor estimado de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**.

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **MARINA BASTOS PIMENTA**, matrícula n° 1138113 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 14 dias do mês de março de 2025.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica.

PORTARIA/FISC/N.º 006/2025

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor **JOÃO AUGUSTO DA SILVA GOMES**, matrícula n° 73571, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 32718/2025, referente a curso de formação, atualização e liderança in company, para prefeitos, presidentes, secretários e diretores, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica, em favor de **ISB – INSTITUTO SATURNINO BASTOS** CNPJ n: 19.804.976/0001-45 no valor estimado de R\$: 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 1138020 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 14 dias do mês de março de 2025.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica.

PORTARIA/FISC/N.º 007/2025

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor **RIVIANE ROMUALDO CIRIACO COSTA**, matrícula n° 1138182, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 29290/2025, referente a curso de treinamento prático dos artefatos e mapas de riscos da nova lei de licitações, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica, em favor de **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA** CNPJ n: 13.292.261/0001-74 no valor estimado de R\$: 7.137,00 (sete mil cento e trinta e sete reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 1138020 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 14 dias do mês de março de 2025.



Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica.

PORTARIA N° 027/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor **INGRID LIMA REBELO**, nos termos do Decreto n° 1218/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do seu deslocamento para Palmas/TO, com a finalidade de participar da reunião da ATM, juntamente com o Prefeito, na data do dia 17 de março de 2025, em conformidade com as disposições do Decreto n° 1218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1°

Conceder 0,5 (meia diária) diária a **INGRID LIMA REBELO, Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica**, referente ao deslocamento para Palmas/TO, com a finalidade de participar da reunião da ATM, juntamente com o Prefeito, na data do dia 17 de março de 2025.

Art. 2°

O pagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto n° 1218/2025, cobrindo despesas com alimentação.

Art. 3°

De acordo com o Art. 7° do Decreto Municipal 1218/2025, ficam isentos da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos cargos, abaixo relacionados:

I- Prefeito e vice-prefeito; II- Secretários e cargos equiparados ao de secretário; III- Presidente de autarquias e fundações IV- Motorista.

Art. 4°

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins -TO, 17 de março de 2025.

INGRID LIMA REBELO

Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica

PORTARIA N.º 028/2025-SEGPLINT

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Ana Carla de Oliveira Moura”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, a servidora Ana Carla de Oliveira Moura, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 15 de fevereiro de 2025 e término em 15 de abril de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2024.05.23250P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/03/2025.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA N.º029/2025-SEGPLINT

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Edna de Oliveira Figueiredo”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, a servidora Edna de Oliveira Figueiredo, efetivo(a) no cargo de Analista Administrativo, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 19 de fevereiro de 2025 e tér-



mino em 19 de abril de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2025.05.24450P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/03/2025.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA N.º030/2025-SEGPLINT

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Maria Rainha Clara”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, a servidora Maria Rainha Clara, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 27 de fevereiro de 2025 e término em 28 de março de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2025.05.24654P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/03/2025.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Tendo em vista a necessidade da continuidade do fornecimento de uniformes aos servidores do Paço Municipal e Agiliza Paraíso, informamos a alteração da nomenclatura da empresa **KARISA ELIAS RIBEIRO CONFECÇÕES LT-**

DA inscrita CNPJ sob nº 24.464.157/0001-36 e contratada sob nº 021/2024 conforme solicitação anexa:

Onde se lê: KARISA ELIAS RIBEIRO CONFECÇÕES LT-DA

Apostila-se para: OLIVEIRA E RIBEIRO LTDA

Adequando-se à nova nomenclatura da empresa, permanecendo inalterado o CNPJ da mesma e demais cláusulas do contrato 021/2024.

Paraíso do Tocantins -TO, 17 de março de 2025.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°46/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARIO MOISES MARQUES DE SOUSA LTDA

CNPJ sob o nº 49.452.401/0001-71

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento originalmente assinado aos 21 de dezembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços da contratada na área médica e técnica (pessoa jurídica), para prestação de serviços em especialidades, em atendimento às necessidades do serviço público, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1336/2023.

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: A CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor inscrito em sua proposta de preços, de acordo com a produtividade mensal, estabelecida por meio de medições,

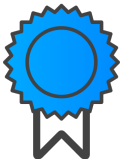


na forma estabelecida pelas Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original, estimando-se o valor global anual deste aditivo no máximo em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento original assinado aos 21 de dezembro de 2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento nº 002/2022 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2023, Processo nº 1336/2023.

PROCESSO: 1336/2023

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 19 22:30:52 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)